



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

EXCELENTESSIMO SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN

DIGNÍSSIMO RELATOR DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 647.885

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - CFOAB**, devidamente qualificado nos autos, **vem**, perante Vossa
Excelência, por seus procuradores infra-assinados, **requerer o DESTAQUE do
Recurso Extraordinário n. 647.885**, que se encontra em lista para julgamento em
sessão Plenária a ser realizada no dia 3 de abril de 2019 (próxima quarta-feira).

Tal pedido justifica-se face ao interesse do Presidente deste Conselho na realização de sustentação oral no feito.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

Todavia, tendo em vista que na próxima quarta-feira haverá sessão solene alusiva aos 30 anos do Superior Tribunal de Justiça, que contará com a presença do Presidente, requer-se o **ADIAMENTO** do julgamento do Recurso Extraordinário em comento.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 2 de abril de 2019.


Felipe Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente Nacional da OAB
OAB/RJ 95.573


Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais
OAB/DF 18.958

Lizandra Nascimento Vicente
Lizandra Nascimento Vicente
OAB/DF 39.992

Claudia Paiva Carvalho
Claudia Paiva Carvalho
OAB/MG 129.382